

deste Município e os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 872/2022, e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador em Exercício, resolvo RATIFICAR a decisão proferida na decisão da Ata da Sessão Pública de declaração dos Vencedores da Licitação, realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número de ordem 039/2022, CONHECENDO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa STREET AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, e julgar NÃO CONHECIDO, mantendo as empresas BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP; CPX DISTRIBUIDORA SA; Pág. 982 002981/2022 JN PNEUS LTDA; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA; XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP; e TRB PARTS COM. VAREJ. DE PENUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, habilitadas e vencedoras no Pregão em comento.

Publique-se e intime-se.

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal de Itarana/ES

**Protocolo 1004587**

#### DECISÃO

Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo nº 004839/2022  
Interessado: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

De acordo com o § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, designada pela Portaria Nº 772, de 24 de agosto de 2022, e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador em Exercício, resolvo RATIFICAR a decisão proferida no Julgamento das Propostas do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2022, CONHECENDO do Recurso Administrativo interposto pela Empresa R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.095.060/0001-51 para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, na sua integralidade, e NÃO CONHECER do Recurso interposto pela R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos do Parecer Jurídico, mantendo INABILITADAS as empresas R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME, encerrando-se a fase de Habilitação, devendo a Comissão Permanente de Licitação deste Município prosseguir com as demais fases do procedimento licitatório em comento.

Publique-se e intime-se.

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal de Itarana/ES

**Protocolo 1004601**

#### Portaria

PORTARIA Nº 926/2023

NOMEIA ADMINISTRADOR ESCOLAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Regimento Interno das Escolas Municipais de Itarana e Leis Complementares nº 012/2013 e 033/2019;

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000089/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª ANDREA SPANHOL DA SILVA MARQUEZ, para exercer a função de Administrador Escolar, na CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", EMEIEF "Santo Antônio do Sossego" e EMEIEF "Baixo Sossego", perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais - número de alunos 121 a 250, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º - As atribuições da servidora ora nomeada serão estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1003885**

PORTARIA Nº 927/2023

NOMEIA ADMINISTRADOR ESCOLAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Regimento Interno das Escolas Municipais de Itarana e Leis Complementares nº 012/2013 e 033/2019;

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000091/2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª EMANUELE CHIABAI PIVETTA GRIGIO, para exercer a função de Administrador Escolar, na CMEI "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", perfazendo um total de 40 (quarenta)

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)